Contalize
CONTABILIDADE

Av. Cuiabá, 2340 - Centro
CEP: 76.963-716
Cacoal - Rondônia
(69)3441-4708 / 99254-8106
contalize@contalize.com.br
www.contalize.com.br

Ficha de Registro de Empregado

Dados Contratuais (a ser preenchido pelo empregador)

Empresa:_____

Data admissão:_____/_____/_____Função: _____
Tempo de experiência: ( ) 44 +46 dias ( ) 30+60 dias ( ) Outros_____.
Trabalha em local Insalubre ou periculoso? _____
Salário Contratual R$ _____por: ( ) Mês ( ) Dia ( ) Hora.

Horário de trabalho:

Segunda-feira: _____às _____ das _____às _____;
Terça-feira: _____às _____ das _____às _____;
Quarta-feira: _____às _____ das _____às _____;
Quinta-feira: _____às _____ das _____às _____;
Sexta-feira: _____às _____das _____às _____;
Sábado: ____às ____; OU Compensado ( ) Sim ( )Não
Domingo: ____às____; OU ( ) Folga.

Dados do Empregado (a ser preenchido pelo empregado)

Nome:_____
Endereço:_____nº _____
Complemento:_____Bairro: _____CEP:_____
Município:_____Estado:_____Telefone: ( ) _____
e-mail: _____
Estado civil: _____Nome do Cônjuge: _____
Raça e Cor:
( ) Indígena ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda.

Possui deficiência: ( )Sim ( ) Não
Se Sim especifique:_____
Obs.: Se sim enviar cópia de Laudo médico de deficiência

Escolaridade:
( )Analfabeto
( )Ensino fundamental até o 5º ano incompleto (4ª série)
( )Ensino fundamental até o 5º ano completo (4ª série)
( )Ensino fundamental do 6º ao 9º (6ª a 8ª série)
( )Ensino fundamental completo
( )Ensino médio incompleto
( )Ensino médio completo
( )Superior incompleto
( )Superior completo
( )Pós-graduação
( )Mestrado
( )Doutorado

Contalize
CONTABILIDADE

Av. Cuiabá, 2340 - Centro
CEP: 76.963-716
Cacoal - Rondônia
(69)3441-4708 / 99254-8106
contalize@contalize.com.br
www.contalize.com.br

Possui outro vinculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não
Nome da empresa: _____
CNPJ:_____
Remuneração na empresa: _____

OBS: Caso seja para esta empresa contratante somar as bases do INSS, deverá ser enviado todo mês o holerite do outro vinculo empregatício.

Documentos para enviar para admissão:

Cópia dos documentos do empregado:

- PIS (Cópia cartão cidadão ou espelho do PIS); **OBRIGATÓRIO**
- Atestado de Saúde Ocupacional - Admissional; **OBRIGATÓRIO** (deverá ser feito 1 dia antes da data de admissão)
- 1 foto 3x4;
- Documentos pessoais (RG, CPF, título e CNH);
- Cartão SUS; (OPCIONAL)
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Carteira de Trabalho – CTPS (OPCIONAL).
- PIS

Cópia dos documentos dos dependentes:

- Certidão de Nascimento;
- CPF (obrigatório);
- RG (se possuir);
- Comprovante de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos.

OBSERVAÇÕES:

- **A ausência de quaisquer documentos relacionados acima implicará na impossibilidade do registro.**
- **O empregado deve estar devidamente registrado antes do inicio de suas atividades, estando às empresas no descumprimento sujeitas a multas administrativas.**

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Através do presente instrumento, eu_____, inscrito (a) no CPF sob n°_____, venho por meio deste, autorizar que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____- ____, em razão do contrato de trabalho, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018.

Cacoal-RO _____ de _____ de 20_____.

_____ Empregado

_____ Empregador

Contalize
CONTABILIDADE

Av. Cuiabá, 2340 - Centro
CEP: 76.963-716
Cacoal - Rondônia
(69)3441-4708 / 99254-8106
contalize@contalize.com.br
www.contalize.com.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Nome do funcionário		
RG:	CPF:	Estado Civil:

Podem ser Dependentes, para efeito do Imposto de Renda :

1- Cônjuge, o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho;
2- Filho (a) ou enteado (a) até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
3- Filho (a) ou enteado(a) universitário ou cursando escola técnica de segundo grau, até 24 anos ;
4- Irmão (ã), neto (a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
5- Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
6- os pais, os avós ou os bisavós, desde que não aufiram rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;
7- Menor até 21 anos que o contribuinte detenha a guarda judicial;
8- Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou cuidador.

ATENÇÃO :

Filho de pais separados :

I- O contribuinte pode considerar como dependentes os filhos que ficarem sob sua guarda, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente. Nesse caso, deve constar, na sua declaração os rendimentos recebidos pelos filhos, inclusive a importância recebida do ex-cônjuge a título de pensão alimentícia;
II- O responsável pelo pagamento da pensão alimentícia pode deduzir o valor efetivamente pago a este título, sendo vedada a dedução do valor correspondente ao dependente.

O fato de os dependentes receberem no ano-calendário rendimentos tributáveis ou não, não descaracteriza essa condição, desde que tais rendimentos sejam somados aos do declarante.

(Lei nº 9.250, de 1995, art 35; RIR/1999, art.77, § 1º; IN SRF nº 15, de 2001, art. 38)

Dados Dos Dependentes

Nome	Grau De Parentesco	Data De Nascimento	CPF (Obrigatório)

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas nesta declaração e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

_____

Assinatura do funcionário(a)